



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11/04/2023
ÀS 15:17 Horas
Ass.: *fh*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 37/2023

AUTOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária N° 37/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 37/2023

PROCESSO Nº: 43/2023

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 DE MARÇO DE 2023

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: VEREADOR EDSON ROGÉRIO BIASI

EMENTA: Adita o anexo da Lei Municipal nº5381, de novembro de 2011, que " DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Vereador JOCELITO TONIETTO, Relator do Projeto de Lei Ordinária 37/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido projeto de lei tem por objetivo incluir no anexo da Lei Municipal nº5381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", a seguinte data comemorativa: DIA DO ARTESÃO - 19 DE MARÇO.

O Vereador justifica o Projeto alegando que o artesanato, além de produto cultural, possui um grande potencial turístico. Além disso, além de homenagearmos e incentivarmos todos aqueles que preservam o nosso rico e criativo artesanato, estaremos contribuindo para o incremento da geração de renda e emprego em nossa cidade.

Diante disso, este Vereador entende que o referido Projeto está de acordo com O Regimento Interno da Câmara Municipal e com os requisitos desta Comissão, bem como, atende as normas legislativas, portanto, o voto é FAVORÁVEL.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Vereador JOCELITO TONIETTO
Relator do Projeto de Lei Ordinária 37/2023